



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Telefone: (83) 2101-1689 - E-mail: internacional@setor.ufcg.edu.br - http://aai.ufcg.edu.br

RESULTADO

EDITAL CONJUNTO Nº 01/2022/AAI/CPE-PRE/UFCG
PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)
BOLSA MÉRITO 2023.1

A Assessoria para Assuntos internacionais da Universidade Federal de Campina Grande (AAI/UFCG) e a Coordenação de Programas e Estágios da Pró-Reitoria de Ensino (CPE/PRE) tornam pública a **Lista Final de Inscrições Deferidas**, referente ao Edital Conjunto nº 01/2022/AAI/CPE-PRE/UFCG, que rege Seleção de Candidaturas para a Bolsa Mérito 2023.1, do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Nome	Matrícula	Status da Inscrição
Armel Gbassi	521120513	Deferida
Bernardina de Paixão Santos	220120173	Deferida
Bright Owusu Ansah	121120198	Deferida
Chriss Yannick Mbambi Maboundou	121111769	Deferida
Claudino Oliveira Dias	321130979	Deferida
Dicla Aline Semedo da Veiga	220120172	Deferida
Eudora Makosso Tchibinda	121130994	Deferida
Geoffrey Chadvy Malonga Vingassani	321130978	Deferida
Juana Nahomi Paulet Kerry	221120167	Deferida
Pamela Isabel Japura Huanca	220120182	Deferida

Campina Grande, 12 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

Márcia Cybelle Santos Leite
 Secretária Executiva na AAI

Assessora para Assuntos Internacionais Em Exercício
 Siape 1155157

[assinado eletronicamente]

Jair Stefanini Pereira de Ataíde
 Coordenador de Programas e Estágios na PRE
 Siape 1692766



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CYBELLE SANTOS LEITE, SECRETARIA EXECUTIVA**, em 12/01/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAIDE, COORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**, em 12/01/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3032761** e o código CRC **DAE80E31**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.089856/2022-13

SEI nº 3032761